



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 01/2013

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DE LOGRADOURO PÚBLICO NO  
MUNICÍPIO DE PARATY.

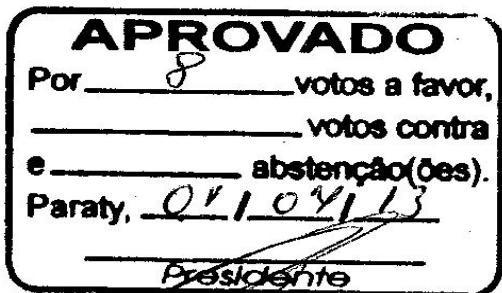
O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA EPAMINONDAS CARLOS DE MELO E SOUZA (SEU NONDA)**, a antiga Rua do Campo de Aviação do Bairro da Patitiba.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Obras, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de doação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



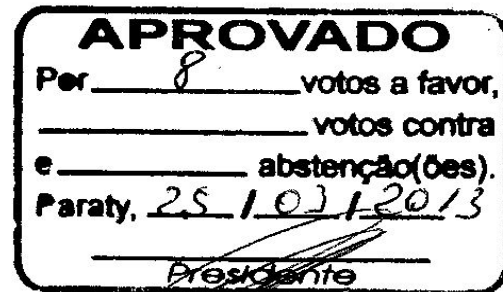
Sala das Sessões,  
07 de fevereiro de 2013.

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

VEREADOR - PMDB



Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador

07/02/2013